



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Edital nº 048/2023 - PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 002/2023 e 046/2023 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos convocados em 3ª e 4ª chamada do Processo Seletivo SISU 2023/1, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;

II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;

III – NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração declaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP (Anexo II, itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP.

3.2 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA, em primeira verificação, **pode solicitar recurso** da decisão, uma única vez, nos termos dos referidos editais.

3.2.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até as **23h59min do dia 14 de abril de 2023**.

3.2.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível no endereço <http://bit.ly/41se3SS>.

3.3 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.4 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.

3.5 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.6 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.7 A ascendência do candidato não é considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de homologação da autodeclaração étnico-racial, seja em primeira verificação ou em etapa de recurso.

3.8 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento implica na perda da vaga de convocação, nos termos do item 4.5 do anexo III do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP, pelo descumprimento de etapa obrigatória para matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos II e III do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 11 de abril de 2023.

Original Assinado
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 048/2023 – PROGRAD/UENP

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelo Edital nº 046/2023 – PROGRAD/UENP)**

| INSC. DO ENEM | NOME | CAMPUS | CURSO | RESULTADO |
|---------------|---|--------|----------------------|----------------|
| ***007424*** | NATHANYE ROBERTA DO CARMO ALVES | CCP | ADMINISTRAÇÃO | HOMOLOGADO |
| ***010038*** | GEISILAINE BANDEIRA DA SILVA | CCP | ADMINISTRAÇÃO | HOMOLOGADO |
| ***022723*** | MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA | CCP | PEDAGOGIA | HOMOLOGADO |
| ***021416*** | ANDREIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS | CCP | PEDAGOGIA | HOMOLOGADO |
| ***016472*** | ADRIANE CRISTINA PALMEIRA CESAR | CJ | DIREITO | NÃO COMPARECEU |
| ***004195*** | MARIA TEREZA JUSTINO DA SILVA | CLM | AGRONOMIA | HOMOLOGADO |
| ***001246*** | EMANUELLY CHRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA | CLM | MEDICINA VETERINÁRIA | HOMOLOGADO |